LEI Nº **4.503,** DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

Dá denominação a uma rua da cidade de NELSON COVALO.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º . Fica denominada de NELSON COVALO, a rua "A-1", localizada no Distrito Industrial, sendo a primeira transversal, iniciando na rua Dr. Laerte Ventura Poli e terminando na rua José Pulsério Veríssimo Flores.

Art.2º. O Prefeito Municipal fica autorizado a colocar placas indicativas, onde deverão constar, abaixo do nome: Empresário.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração